

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
X	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

criação de prêmio destinado aos(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação que atuam nas unidades escolares, centros de educação infantil e creches da rede pública municipal

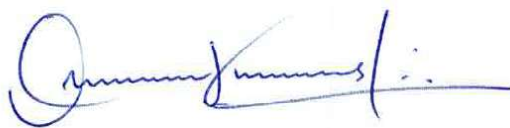
2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
Órgão	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	36.101	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade	2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3	FONTE DE RECURSO	
X	500	Recursos não Vinculados de Impostos
X		Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO				
	Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
Custo Anual	0	1.318.800,00	1.387.377,60	1.449.809,59	4.155.987,19
Percentual			5,20%	0,00%	

5	DECLARAÇÃO
	Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cuiabá, 15/10/2025



ORDENADOR DE DESPESAS

Amauri Mendes Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº. 1435/2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003100350039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 15/10/2025 por Amauri Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Educação, com o identificador 310034003600300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.